

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013.
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre o pagamento do Imposto de Importação por meio de cartão na aduana no momento de ingresso ou retorno ao país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda que informe:

- a) Qual o total arrecadado pelo Governo brasileiro, na situação referida na letra “a”, por cada um desses meios de pagamento:
 - i. Cartão de crédito;
 - ii. Cartão de débito; e
 - iii. Efetivo.
- b) Quais as operadoras de cartão de crédito e/ou débito estão autorizadas a efetuar esta operação financeira;
- c) Qual é o valor e/ou percentual da taxa de administração cobrada pela(s) referida(s) operadora(s) para efetuar essa mesma operação; e
- d) Qual o prazo de recebimento pelo Governo Federal dos recursos financeiros arrecadados na hipótese listada na letra “a”.

JUSTIFICAÇÃO

A Receita Federal anunciou uma facilidade no recolhimento de impostos sobre bens que os viajantes brasileiros trazem do exterior. Segundo o subsecretário de arrecadação e atendimento, Carlo Roberto Occaso, a partir de agora o pagamento do Imposto de Importação devido poderá ser feito por cartão de débito e crédito.

Antes, quando o valor das compras excedia a cota de US\$ 500, a Receita emitia uma guia (Darf) e o passageiro era obrigado a procurar um banco no aeroporto, fazer o recolhimento do tribu-

26D779A122

26D779A122

to, retornar à área de controle e retomar suas bagagens. A alíquota do imposto é de 50% sobre o excedente.

Segundo o subsecretário de aduana e relações internacionais da Receita Federal, Ernani Checcucci, esses três aeroportos concentram 80% dos passageiros que realizam viagens internacionais. Segundo a Receita, são cerca de 50 mil passageiros por dia, ou 18 milhões por ano.

Segundo Checcucci, essa facilidade faz parte de um programa mais amplo de modernização de acompanhando dos passageiros e também visa preparar a alfândega para os grandes eventos que o país vai receber, como a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada do Rio, em 2016.

No ano passado, de acordo com dados do Banco Central, os brasileiros gastaram a soma recorde de R\$ 22,2 bilhões em viagens ao exterior, uma alta de 4,5% em comparação com os US\$ 21,2 bilhões registrados no ano anterior.

Assim, é fundamental para o Parlamento entender como funciona a mecânica administrativa dessa louvável e meritória sistemática implantada pelo Governo Federal que fornece aos contribuintes mais uma possibilidade de pagamento de suas obrigações fiscais.

Somando-se a isto, é necessário enaltecer a atitude do atual Governo, no intuito de estimular a economia e combater a crise mundial, por desonerar tributos dos setores produtivos e por ampliar do leque de pagamento de tributos como prioridade e como projeto estratégico para o futuro do Brasil.

Sala das Sessões, em de 2013.

Deputado GUILHERME CAMPOS

PSD/SP

26D779A122